



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL 01/2024

EDITAL NORMATIVO Nº. 26/2024 –CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Considerando o ITEM 8.1. “Serão convocados, por meio de Edital de Convocação para a PROVA PRÁTICA, somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas para o Cargo, respeitados os empates na última posição e demais subitens do ITEM 8, CONVOCAM os Candidatos, **EXCLUSIVAMENTE**, aprovados no Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito para realização das Provas Práticas, que serão realizadas nos dias **01 de dezembro de 2024, conforme horário especificado para o Cargo**, no Ginásio de Esportes da Escola EMEIEF PROF ZELIA CORREIA DO O, na Cidade de Alhandra – PB, RIGOROSAMENTE especificados de acordo com os itens abaixo.

8. DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. AGENTE DE TRÂNSITO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

8.2.1 Serão convocados para Prova Prática somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas do Cargo, respeitados os empates na última posição.

8.2.2. A PROVA PRÁTICA busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.3. A prova prática para o cargo de Agente de Trânsito consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo Categoria AB e para o cargo de Motorista Categoria “D” e Operador de Máquina Pesada nas Categoria, A, B, C, ou D D no qual o candidato deverá realizar a tarefa na presença de avaliadores.

8.2.4. Os Candidatos às vagas de Agente de Trânsito, Motorista Categoria “D” e Operador de Máquina Pesada nas Categoria, A, B, C, ou D deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.5. No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 30 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.

8.2.6. A Prova Prática para os Cargos de Agente de Trânsito, Motorista Categoria “D” e Operador de Máquina Pesada nas Categoria, A, B, C, ou D serão avaliadas numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato APTO ou INAPTO a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.7. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.9. A Prova Prática de Agente de Trânsito, Motorista Categoria “D” e Operador de Máquina Pesada nas Categoria, A, B, C acontecerá na cidade de Alhandra/PB,

8.2.10. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.11. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançar em via preferencial.
	h) Provocar acidente durante a realização do exame.
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.	
02	FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.	
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.	
	b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.	
	c) Não dar preferência de passagem que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela	
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
03	FALTAS MÉDIAS 30(trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0(seis) pontos.	
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.	
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.	
	c) Desengrenar o veículo nos declives.	
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.	
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
04	FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.	
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.	
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS

3

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alhandra- PB, em 25 de novembro de 2024

Marcelo Rodrigues da Costa

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra/PB

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL 01/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

PERÍODO: DIA **01** DE DEZEMBRO DE 2024

TURNO: **MANHÃ**

HORÁRIO DE CHEGADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: **7:30H**

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: **A PARTIR DAS 8H**

AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRÂNSITO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
21040464	JESSIKA KARLA ANDRADE GONZAGA LEITE	20/09/1991	20.0	6.0	6.0	56.0	88.0	1
21008151	ANGELO ARAUJO DO REGO	21/12/1986	16.0	6.0	2.0	60.0	84.0	2
21039400	MARCOS XAVIER MARTINS	09/05/1994	18.0	9.0	4.0	52.0	83.0	3
21010594	GABRIEL DE ARAUJO FLORENCIO	24/03/2000	18.0	7.0	4.0	52.0	81.0	4
21027856	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	12/04/1982	14.0	6.0	4.0	56.0	80.0	5
21007394	ANDERSON LISBOA MEIRELES DA SILVA	06/03/1989	18.0	8.0	2.0	52.0	80.0	6
21005548	RENATO FERNANDES ALVES	03/09/1998	18.0	7.0	2.0	52.0	79.0	7
21001505	WYLLIANE RODRIGUES DA SILVA	04/03/1990	20.0	5.0	10.0	44.0	79.0	8
21003286	MAILSON DA COSTA PEREIRA	13/04/2004	16.0	6.0	0.0	56.0	78.0	9
21022143	MARCELO SOARES DA COSTA	15/04/1982	18.0	5.0	2.0	52.0	77.0	10
21041956	KAMYL A CABRAL DOS SANTOS	11/10/1999	20.0	7.0	2.0	48.0	77.0	11
21006933	THIAGO DIAS DE SOUZA	15/01/1993	16.0	5.0	8.0	48.0	77.0	12
21011130	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE LUCENA	10/01/1981	16.0	7.0	6.0	48.0	77.0	13
21010922	SAMUEL LUCAS RIBEIRO DA SILVA	24/04/1998	18.0	4.0	2.0	52.0	76.0	14
21008546	JOSE RICARDO DOS SANTOS FELICIANO	09/09/1998	16.0	4.0	4.0	52.0	76.0	15
21020000	DEYVID SANTANA DE SOUZA	06/05/2003	20.0	2.0	6.0	48.0	76.0	16
21005366	IANNE MAYARA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	24/12/1995	14.0	4.0	4.0	52.0	74.0	17
21039197	PLINIO LIMA DO REVOREDO	20/05/1982	14.0	6.0	2.0	52.0	74.0	18
21024788	BRUNO ALVES GONDIM	08/08/1989	14.0	6.0	2.0	52.0	74.0	19